



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Coordenação de Atuação perante o Supremo Tribunal Federal

EXCELENTÍSSIMO SR. MINISTRO RELATOR CELSO DE MELLO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 592.616

Parte: VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), vem, respeitosamente, por seu procurador que assina, aduzir e requerer que:

Trata-se demanda onde se questiona a inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS. O despacho do douto relator solicita às partes manifestação acerca do disposto no RE 574.706, relatado pela Ministra Carmem Lúcia, onde se reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do valor do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

No que diz respeito ao tema, cumpre destacar que, muito embora seja possível cogitar-se da aplicação das razões de decidir daquele precedente no presente caso, naquele julgamento – referente aos efeitos do ICMS sobre a base imponível “faturamento” -, ainda, falta ser definida relevante questão atinente à modulação de efeitos da decisão, que, também, poderia influir na solução adotada, pelo tribunal, no presente caso – referente aos efeitos produzidos pelo ISS.

Observe-se, ademais, que essa Colenda Corte deixou claro, naquela oportunidade, que a questão referente à modulação dos efeitos da decisão, seria examinada ao ensejo de Embargos de



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Coordenação-Geral de Representação Judicial
Coordenação de Atuação perante o STJ

Declaração a serem opostos pela Fazenda Nacional, após a publicação do julgado.

Destarte, é prudente aguardar-se a definição daquele processo, inclusive o julgamento dos referidos Embargos, para que se saiba o alcance e extensão da decisão adotada pelo Supremo Tribunal Federal e sua aplicabilidade ao caso.

Ante o exposto, a **UNIÃO (Fazenda Nacional)** solicita que se aguarde o trânsito em julgado do RE 574.706, antes de se analisar o impacto daquele julgamento sobre o presente processo.

Pede deferimento.

Brasília, 8 de maio de 2017

CARLOS DE ARAUJO MOREIRA
Procurador da Fazenda Naciona